

Mãe D'Água-PB, 22 de setembro de 2025.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuam Nunes Lucena João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB, CNPJ 09.084.088/0001-41, neste ato representado pelo seu Prefeito, Jucélio Pereira Moura, CPF nº 219.588.154-20, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE: Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus

representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação. O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

MÃE D'ÁGUA-PB, 22 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Data: 22/09/2025 14:28:28-0300
Verifique em https://verificar.br.gov.br

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito do Município de MÃE D'ÁGUA-PB



LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025
OBJETO: Aluguel de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Mãe D'Água - PB, incluindo suas atividades administrativas, de atendimento ao público e de acolhimento de demandas relacionadas à proteção de crianças e adolescentes.
EXECUTANTE: MARCONES CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa jurídica de direito privado no CNPJ: 10.688.592/0001 30. VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) Mãe D'Água-PB, 11 de setembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025 CONTRATO Nº. 02.264/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB CONTRATADA: MARCONES CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa jurídica de direito privado no CNPJ: 10.688.592/0001-30 OBJETO: Aluguel de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Mãe D'Água - PB, incluindo suas atividades administrativas, de atendimento ao público e de acolhimento de demandas relacionadas à proteção de crianças e adolescentes.
FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 11 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.117/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para promoção de Curso para capacitação e formação continuada dos Gestores, proporcionando momentos formativos que possibilitem aos professores, gestores, equipe pedagógica e técnicos da secretaria de educação a reflexão crítica sobre sua prática pedagógica, técnica e administrativa, o compartilhamento de experiências e a apropriação de metodologias inovadoras que promovam aprendizagens significativas.

Fica convocada a empresa EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS 04361488460, inscrito no CNPJ Nº 47.235.360/0001-36, com sede na Rua MANOEL REINALDO, nº 32, JATOBÁ, PATOS-PB, CEP 58.707-420. O custo dos serviços é o total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); Fica convocada para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo

MÃE D'ÁGUA - PB, 22 de setembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025 LEI
Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 01.276/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA.

CONTRATADA: EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS 04361488460, inscrito no CNPJ Nº 47.235.360/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa para promoção de Curso para capacitação e formação continuada dos Gestores, proporcionando momentos formativos que possibilitem aos professores, gestores, equipe pedagógica e técnicos da secretaria de educação a reflexão crítica sobre sua prática pedagógica, técnica e administrativa, o compartilhamento de experiências e a apropriação de metodologias inovadoras que promovam aprendizagens significativas.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 22 de setembro de 2025

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR